

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Fica dispensado da realização do certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA E ALTA TENSÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, POR PRAZO INDETERMINADO, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DEVENDO SER COMPROVADA, A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS À CONTRATAÇÃO. Declaro o interessado COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ sob o Nº 08.324.196/0001-81, como apto e atestado para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) total e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 03.001 - Gabinete da Presidência; Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Gabinete da Presidência; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos;

Vila Flor/RN, em 10 de janeiro de 2025.

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Vereador Presidente Municipal

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 44205237

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2025. EDIÇÃO 2074. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>